



LEI Nº 4.897 DE 02 DE Dezembro DE 2024.
Projeto de Lei nº 032/2024, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes – MDB.

Institui o “Tucunaré à Moda do Bicudo” como prato típico do Município de Barra do Garças-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

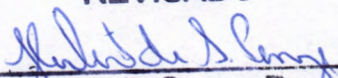
Art. 1º Fica instituído o “Tucunaré à Moda do Bicudo” como prato típico do Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de Dezembro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 221757/O